

Emendas - Minutas de Leis - Urubici/SC



Ordem	Nº	Autor	Finalidade	Minuta de Emenda	Art. Afetado	Assunto	Projeto	Emenda	Status atual	Obs
003 - URBANIZACAO	1	Josef Rogério Jr.	Audiência Pública	Plano Diretor	-	-	Adesão	Solicitação de estudo comparativo com os planos diretores de outros municípios com o mesmo perfil de urubici, para atender que há um erro de concepção em achar que o Plano Diretor desenvolve apenas objetivos e diretrizes gerais.	Rejeitado	
	2	Maiton	Audiência Pública	Plano Diretor	-	Asses de Interesse Turístico	Adição	Possibilidade de identificar áreas de interesse turístico na área rural, e assim, desenvolver instrumentos especiais a elas.	Rejeitado	
	3	Josef Rogério	Audiência Pública	Plano Diretor	Atuais, Macrozoneamento Municipal	Macrozona de Interesse de Expansão - MIE	Exclusão	Perdeu a retratada da Zona Urbana (Macrozona de Interesse de Expansão) na Rodovia Estadual SC-270, pois segundo ele, esta definição dificultou o desenvolvimento rural na localidade.	Rejeitado	
	4	Adelmo Souza	Audiência Pública				Adesão	Solicitação de revisão da largura da Macrozona de Interesse de Expansão - MIE na Rodovia Estadual SC-270 para que seja a mesma dimensão (60x10) nas duas direções, já que também no sentido do Viajante existem áreas agrícolas nos margens do rio.	Aprovado	
	5	Francisco Leonel Cesar Abrão de Oliveira	Audiência Pública (Protocolo)	Plano Diretor	Atuais, Macrozoneamento Municipal	Macrozona de Interesse de Expansão - MIE	Adesão	Solicitação para que a expansão urbana aconteça em maior escala no Bairro Itaipava, ao lado do Bairro Sta. Cruz, dentro da infraestrutura pública existente.	Aprovado	atenuação de poluição
	6	Daniel Renato Silva	Protocolo				Adesão	Devido à abrangência da zona urbana até Santa Teres, onde delimita-se 80 metros para o lado do Rio Casca e 150 metros para o outro lado em relação à Rodovia SC-270, porque para o lado do Rio Casca, não geramente a área de concepção assim com aparência se para o outro lado, e ainda, o Rio Casca está distante de 800 a 1.000 metros da rodovia.	Nova Proposta	Aprovado (adequação do polígono)
	7	João Paschoal Kuster	Protocolo				Adesão	Solicitação para que todas as edificações da Comunidade Campesina II sejam incluídas na delimitação da Macrozona de Interesse de Expansão - MIE após a consolidação da comunidade no local, pois a não inclusão traz prejuízo familiar com membros deficientes, que necessitam de um apoio maior por parte do poder público.	Rejeitado	
	8	Sandra Regina Gonçalves (2)	Audiência Pública				Adesão	Solicitação para que seja feita a criação de zona urbana na localidade do Morro da Igreja	Rejeitado	
	9	Associação Morais da Igreja/Associação de Moradores Parque das Américas	Protocolo	Plano Diretor	-	Parque Urbano	Manutenção	Interesse de criação de lei de criação da zona urbana na localidade do Morro da Igreja	Rejeitado	Foram recebidas cerca de 50 emails após o prazo do dia 24 de março solicitando que a área do Morro da Igreja seja mantida como zona urbana.
	10	Francisco Leonel	Audiência Pública	Plano Diretor	-	Parque Nacional de São Joaquim	Esclarecimento	Questionamento sobre a delimitação no Plano Diretor, do Parque Nacional de São Joaquim, mesmo que ainda não tenha sido aprovado um projeto de lei no Senado Federal, em que o Governo Federal ainda o mantém.	NA	
	11	Adelmo Souza	Audiência Pública	Plano Diretor	-	Incentivos Agrícolas	Adesão	Solicitação da definição de mais incentivos à agricultura, mantendo a preservação dos costumes existentes.	Rejeitado	
	12	Cesar Abrão de Oliveira	Audiência Pública	Plano Diretor	Art. 86 ao Art. 88	Estação Oremosa do Distrito de Construt - GOIC	Exclusão	Exclusão do instrumento da Estação Oremosa do Distrito de Construt - GOIC, pois entende que Urubici não tem política econômica para a utilização dessa fazenda.	Rejeitado	
13	Cesar Abrão de Oliveira	Protocolo	Art. 69 ao Art. 71		Paralelismo, Edificação ou Utilização Computador e o IPTU Progressivo no Tempo	Exclusão	Exclusão das disposições sobre os instrumentos urbanísticos: desenvolvimento econômico (Paralelismo, Edificação ou Utilização Computador) e o IPTU Progressivo no Tempo.	Rejeitado		
14	Marcão	Audiência Pública	Plano Diretor	-	-	Comentário	Deficiência de fiscalização no Município.	NA		
15	Cesar Abrão de Oliveira	Audiência Pública	Código de Edificações	Art. 69	Das Edificações Residenciais Multifamiliares Geradoras ou em Série	Esclarecimento	Questionamento sobre os requisitos de meio-fio nas edificações geminadas, indagando se o objetivo é incentivar essa alternativa visto a grande parte das terrenos das lotes no Município são inferiores às exigências para esta uso.	NA		
16	Kléia	Audiência Pública	Código de Posturas	Seção VI, Capítulo I, Título I	Das Medidas Relativas aos Animais	Esclarecimento	Solicitação para o desenvolvimento de soluções para tratar sobre o problema de animais abandonados no Município, visando formas de tratamento e controle desta tipo de ocorrência.	NA		
17	Cesar Abrão de Oliveira	Audiência Pública	Código de Posturas	Art. 75 ao Art. 83	Do Saneamento Público	Esclarecimento	Solicitação para prever parâmetros para o saneamento público, com o objetivo de diminuir os problemas causados pelo serviço necessário.	NA		
URBANIZACAO	18	Francisco Leonel	Audiência Pública	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Annexo I - Cartograma de Zoneamento Municipal	Zona de Contenção - ZC01	Reavaliação	Solicitação de reavaliação das áreas compreendidas pela Zona de Contenção - ZC01, ou a aprovação dos estudos técnicos utilizados.	Rejeitado	
	19	Francisco Leonel	Audiência Pública	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Annexo V - Tabela de Parâmetros Urbanísticos	Galpão das Classes de Zoneamento	Adesão	Solicitação de aumento da possibilidade de galpão, pois entende que é visualmente melhor um edifício mais alto em uma mesma área, do que mais edifícios menores em uma área maior.	Rejeitado	
	20	Cesar Abrão de Oliveira	Protocolo	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Annexo V - Tabela de Parâmetros Urbanísticos	Galpão das Classes de Zoneamento	Alteração	Alteração do galpão máximo em 2 parâmetros na Zona Mista e Zona Predominantemente Residencial ficando em B e 4 parâmetros, respectivamente.	Rejeitado	
	21	Cesar Abrão de Oliveira	Protocolo	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Annexo V - Tabela de Parâmetros Urbanísticos	Macrozona de Interesse de Expansão - MIE	Inclusão	Propor que o Zoneamento e os parâmetros para a MIEU seja de Zona Predominantemente Residencial.	Rejeitado	
	22	Cesar Abrão de Oliveira	Protocolo	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Annexo I - Cartograma de Zoneamento Municipal	Zona de Contenção - ZC01	Alteração	Mudar de Zona de Contenção para Zona Predominantemente Residencial a área a sul e oeste do Rio Urubici nos parcelamentos nas terras de terrenos do Sr. Neves Carlos Oliveira e outros. A mesma área encontra-se atualmente classificada como Mista Diversificada 2 e Zona de Expansão Urbana, além disso já há tratativas dos proprietários com licenciamento para implantação de loteamento no condômino com infraestrutura completa e implantação de ponte para ligação do sistema viário (imagem anexa).	Aprovado	
	23	Cesar Abrão de Oliveira	Protocolo	Lei de Uso e Ocupação do Solo	Annexo I - Cartograma de Zoneamento Municipal	Corredor de Comércio e Serviço de Bairro - CCSB	Alteração	Expandir a Corredor de Comércio e Serviço de Bairro (CCSB) até o final da rua Barragem Pereira de Medeiros (Final com o Poste sobre o Rio Urubici) pelo mesmo projeto de loteamento nessa área com implantação de uma área comercial com lojas, Open Shopping, entre outros.	Nova Proposta	Aprovado. 1º com uma das corretores até a Manual de Anexo.
	24	Marcio Wittmann	Lei de Parcelamento do Solo	-	-	Condômino em Multipropriedade	Adição	Proposta de inclusão de norma sobre condômino em regime de multipropriedade	Rejeitado	
	25	Francisco Leonel	Audiência Pública	Lei de Parcelamento do Solo	-	-	Proposta	Solicitação para desmontar uma legislação com 1786 de 7% para loteamento popular, com o objetivo de facilitar o acesso às áreas.	Rejeitado	
	26	Cesar Abrão de Oliveira	Protocolo	Lei de Parcelamento do Solo	-	Das Loteamentos	Alteração	Reduzir o ITR de 1% para 0,5% nos casos de Loteamento Popular e Loteamento de Interesse Social, destacando que a área de ocupação no Município não é alta, e se a população não tem incentivos para adquirir os imóveis, esperam-se aumento de déficit habitacional e desenvolvimento de edificações ilegais.	Rejeitado	
	27	Cesar Abrão de Oliveira	Audiência Pública	Lei de Parcelamento do Solo	Art. 24	Das Vias de Circulação	Esclarecimento	Solicitação para desenvolver parâmetros urbanísticos que facilitem a urbanização no Município, destacando a rua que não apresenta continuidade, fator que prejudica a continuidade do sistema viário.	NA	
	28	APREMAU	Protocolo	Lei de Parcelamento do Solo	-	Parlamento Rural	Esclarecimento	"Art. 65. O imóvel rural não é dividido em áreas de dimensão inferior à conténcia do módulo de propriedade rural"	NA	
	29	APREMAU	Protocolo	Lei de Parcelamento do Solo	-	-	Proposta	A quantificação do "Módulo Fiscal" de cada município brasileiro está disposta na Instrução Especial nº 20/80, do INDEA. Para o município de Urubici, no Estado de Santa Catarina, o módulo fiscal corresponde a 630 hectares (=100.000 m²)	NA	
30	APREMAU	Protocolo	Lei de Parcelamento do Solo	Art. 91, § 3º	Das Disposições Preliminares	Esclarecimento	"Art. 3º Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, exceto definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal"	NA		
31	APREMAU	Protocolo	Lei de Parcelamento do Solo	Art. 3º	Das Disposições Preliminares	Esclarecimento	Conforme a lei Federal, qualquer parcelamento de solo rural para fins urbanos, portanto, apenas será permitido em zonas específicas, exceto definidas no plano diretor ou aprovadas por lei municipal.	NA		
32	APREMAU	Protocolo	Lei de Parcelamento do Solo	Art. 3º	Das Disposições Preliminares	Esclarecimento	O art. 3º não especifica o que está realmente definido como Macrozona Urbana e se efetivamente essa previsão de Macrozona Urbana atende aos requisitos mínimos legais.	NA		
33	APREMAU	Protocolo	Lei de Parcelamento do Solo	Art. 2º	Das Disposições Preliminares	Esclarecimento	Alinda que a Lei Complementar propõe trazer a obrigação de fiscalização e aprovação municipal para a execução de qualquer parcelamento do solo, em seu artigo 2º, o preceito define de forma clara que se faz a fiscalização, bem como o controle dessa fiscalização para evitar que qualquer loteamento irregular e clandestino seja aprovado.	NA		
34	APREMAU	Protocolo	Lei de Parcelamento do Solo	Art. 27	-	Esclarecimento	Por fim, uma recusa deve ser feita ao art. 17 do projeto de Lei Complementar em questão, que admite a criação e construção de obras de infraestrutura como rede de distribuição de energia elétrica (início 1) e vias de circulação devidamente pavimentada (início 2), sendo em vista que o COTU possui 7 anos 2004	NA		
35	Cesar Abrão de Oliveira	Protocolo	Lei de Parcelamento do Solo	Art. 27	Das Quadras e Lotes	Alteração	No artigo 27 da Lei de Parcelamento do Solo inserir um item permitindo a criação de "quadras" para formar uma quadra anexa a outra já existente e não ter parcelar inserir uma via de pedestre e fazer como liga-las ao "fio" Se faz necessário devido a lei de parcelamento do solo em vigor ter a lotes de 250m x 100m ou alguns vãos dessa forma.	Aprovado		